



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

PORTARIA

Portaria F.F. nº 089/2024

Assunto: Designação do Sr. Rafael Cherubini de Andrade junto a Assessoria Jurídica

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. **Rafael Cherubini de Andrade**, R.G. nº 47.709.768-6, para responder pelo expediente da **Assessoria Jurídica**.

2. Fica revogada a Portaria FF nº 300/2018, que designou o Sr. Antonio Simeão Ramos, para responder pelo expediente da referida Assessoria.

3. A presente Portaria entra em vigor na data de 01/03/2024.

FF – Diretoria Executiva, 29 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 01/03/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020905605** e o código CRC **03748247**.
